



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ



1 - DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - PR				CNPJ: 76.206.481/0001-58		
Endereço: RUA ARGENTINA, 1546 - CENTRO.						
Cidade: MEDIANEIRA	U.H. PR	CEP: 85.884-000	DDD/Telefone: 045-3264-8612	FAX: 045 3264-8602	E. A.-Esfera Administra tiva: Municipal	
Conta Corrente: 45.201-7	Banco: 001	Agência: 0735-8	Praça de Pagamento: MEDIANEIRA - PR			
Nome do Responsável: RICARDO ENDRIGO				C.P.F. 549.210.239-72		
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO		Matricula:		
Endereço Residencial: RUA DAS HORTÊNCIAS, 1402 CONDOMINIO JARDIM UNIVERSIDADE.				CEP: 85884-000		
Município: MEDIANEIRA			UF: PR	DDD/Celular: 045-8802-4206		
E-mail: ricardoendrigo@medianeira.pr.gov.br				DDD/Telefone: 0453264-8643		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO						
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO				
RECAPE ASFÁLTICO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PR		<table border="1"><thead><tr><th>INÍCIO</th><th>TÉRMINO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Após publicação no D.O. E.</td><td>02 meses após publicação no D.O.E.</td></tr></tbody></table>	INÍCIO	TÉRMINO	Após publicação no D.O. E.	02 meses após publicação no D.O.E.
INÍCIO	TÉRMINO					
Após publicação no D.O. E.	02 meses após publicação no D.O.E.					
Identificação do Objeto						



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ



Reperfilamento e Recape Asfáltico nas Ruas: (Ligia Fogassa entre a Avenida Brasil e Rua Pará), num total de 2.935,78M² sito no Bairro Itaipu Medianeira – PR

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município de Medianeira Paraná possui uma População estimada 2015 - IBGE CIDADES (44.885) e uma população flutuante em seu entorno de aproximadamente 100.000 habitantes. Situa-se na região oeste do estado do Paraná entre Foz do Iguaçu e Cascavel e a 60 km do Paraguai e da Argentina, a BR 277 corta o município de Medianeira em seu perímetro urbano. Diante do contexto atual e dentro das diretrizes específicas do Programa da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL/DFIL necessita-se, a consecução do Projeto de realização de obras de infraestrutura urbana no município de Medianeira, como: Recapeamento asfáltico visando a restauração e/ou à reabilitação do pavimento, que consiste na adequada sobreposição ao pavimento existente uma vez que o mesmo está comprometido, o que proporcionará adequado aporte estrutural, conferindo a necessária resistência e à continuidade de um novo ciclo de vida. As obras de Recapeamento Asfáltico serão executadas no Perímetro Urbano e – BENEFICIARÃO diretamente a população do município e seus visitantes, e os BENEFÍCIOS serão a melhoria da infraestrutura, o que tornará o local mais habitável, contribuindo desta forma, com acesso ao transporte escolar e da população, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida das pessoas e conseqüentemente a segurança da população (pedestres e motoristas).



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ



Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Certame licitatório	1	100%	Após a publicação	1 mês após a publicação
2	2	Recape Asfáltico em CBUQ Perímetro Urbano. Sinalização, pavimentação e ligantes.	M ² 2.935,78	55,41%	1 mês após a publicação	2 mês após a publicação
3	3	Recape Asfáltico em CBUQ Perímetro Urbano. Pavimentação e ligantes	M ² 2.935,78	44,59%	2 mês após a publicação	3 mês após a publicação

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44.90.51	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Reperfilamento e Recape Asfáltico sobre Pedras Irregulares	118.346,72	100.000,00	18.346,72
TOTAL GERAL R\$		118.346,72	100.000,00	18.346,72

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
1	2	3			
Licitação	R\$ 55.413,71	R\$ 44.586,29			
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
1	2	3			
Licitação	R\$ 10.166,60	R\$ 8.180,12			
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ



6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Medianeira-PR**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de **R\$ 18.346,72 (Dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Medianeira – PR, 06 de maio de 2016.

RICARO ENDRIGO
PREFEITO

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 06 / 05 / 20 16

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 06 / 05 / 2016

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra**, **c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e **d) - cronograma físico-financeiro da obra**.